



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2019

AO PROJETO DE LEI Nº 216/2019, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 10655/2019, NA FORMA DO ART. 222, INCISO III DA RESOLUÇÃO Nº 1919/2014.

Remaneja R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) da **Companhia de Desenvolvimento de Vitória**, destinado ao subsídio dos desfiles carnavalescos das escolas de samba da Cidade de Vitória.

Secretaria: 03.00.00 - Companhia de Desenvolvimento de Vitória	Aumentado	Diminuído	Remanejado
Classificação funcional 23.695.0013.1.0059			X

Remaneja

Secretaria: 03.00.00 - Companhia de Desenvolvimento de Vitória Classificação funcional 23.695.0013.1.0059	2019
	Valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Cria

	2019
--	------



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria: 21.00.00 - **Secretaria de Cultura**

11.02.00 - **Projeto Cultural Rubem Braga**

Classificação funcional

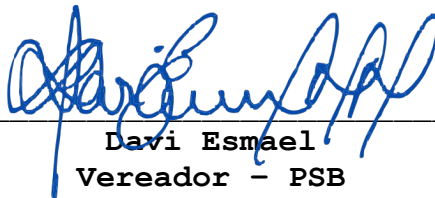
13.392.0026.2.0277

Especificação

APLICAÇÕES DIRETAS

Valor:

R\$ 1.200.000,00 (um
milhão e duzentos mil
reais)



Davi Esmael
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Vitória, é composta por representantes diretos dos munícipes, e tem como dever constitucional a fiscalização dos atos do poder executivo, e a promoção da participação popular na gestão do patrimônio público.

A Lei Orçamentária Anual é o instrumento que define os valores de investimentos que serão feitos pelo Ente Público no ano seguinte.

A Lei Orçamentária de 2020 designou para o carnaval de 2020 o montante de R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

O Carnaval é um evento fechado, que privilegia apenas uma parcela da população, uma vez que só permite a participação de quem compra o ingresso ou adquire uma fantasia.

Não é uma programação que abre portas para todos, independente da capacidade econômica, pelo contrário, aqueles de menor potencial aquisitivo fica excluído do evento, porém tem um investimento com o dinheiro público, dinheiro que pode ser investido para outros setores e que privilegie todos os contribuintes.

Outrossim, o mais plausível é buscar patrocínio com a iniciativa privada, considerando, também, que no ambiente do evento, são comercializados diversos produtos. Ademais, não veria problema algum realizar cobranças de ingressos, até porque é comum um evento realizado com investimento privado ser a participação cobrada.